

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 134/2011 – CIB

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

**Aprova as orientações e recomendações
para elaboração dos Planos Operativos
da Compensação das Especificidades
Regionais - CER**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM nº 648/06, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, e estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
- 2 - A Portaria GM nº 698/06, Artigo 9º, referente ao Piso da Atenção Básica Variável, que define forma de pactuação, critérios de aplicação e valor dos recursos financeiros para a compensação de especificidades regionais, correspondentes a 05% do valor mínimo do PAB fixo multiplicado pela população do estado e outros;
- 3 - A Portaria GM nº 571/11, que regulamenta para o ano de 2011 a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica;
- 4 - A Resolução - CIB nº 041 de 15 de maio de 2008 que regulamenta, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER e estabelece os critérios de seleção para que os municípios goianos recebam os recursos federais repassados do Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Municipal de Saúde dos Municípios de Goiás, contemplados de acordo com os critérios estabelecidos;
- 5 - A Resolução – CIB nº 109 de 21 julho de 2011 que aprova a habilitação dos municípios que atenderam aos critérios de seleção para receberem os recursos para o ano de 2011, referentes à Compensação das Especificidades Regionais – CER;
- 6 - O trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação da Gerência de Atenção à Saúde – GAS/SPAIS, Grupo Técnico da Atenção Básica do COSEMS-GTAB, com representação dos municípios e da SES/GO; e a
- 7 - A necessidade de fortalecer a atenção primária nos Municípios de Goiás.

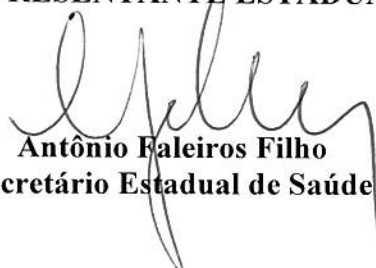
RESOLVE:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de agosto de 2011, as recomendações e orientações para a elaboração dos Planos Operativos da Compensação das Especificidades Regionais – CER (Resolução - CIB nº 041 de 15 de maio de 2008, anexo III).


Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS